

Número 119 – 04 de Agosto de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Director do STAE de Quelimane renuncia o cargo após falhanço do acordo secreto com a Renamo

Os director distrital do STAE de Quelimane tinha um acordo secreto com um dos seus adjuntos para lhe atribuir 32 vagas a preencher com brigadistas provenientes da Renamo. Mas, o acordo falhou porque quatro dias após o início do recenseamento eleitoral, o chefe da Repartição de Organização e Operações Eleitorais decidiu transferir alguns brigadistas da Renamo para outras brigadas de recenseamento. A decisão não agradou ao director adjunto do STAE, que “tinha o seu pessoal, incluindo sua esposa (alocada na EPC 17 de Setembro como supervisora) nessas brigadas”. E o conflito foi declarado.

O chefe de Repartição de Organização e Operações Eleitorais (ROOE), Vitorino Azevedo, justificou a mudança de brigadistas com o argumento de que tinha feito um breve estudo que partilhara apenas com o director distrital, Assane Ussene, excluindo os chefes adjuntos da ROOE em representação da Frelimo, Renamo e do MDM, lê-se no relatório da Comissão Multisectorial da Província da Zambézia. Na verdade, o chefe da ROOE estava a cumprir uma orientação do director Assane Ussene.

Visto: 03/05/2023
O PRESIDENTE

Emílio Mpariga Supeto

República de Moçambique

Comissão Provincial de Eleições da Zambézia

Equipa Multisectorial

Relatório da Visita da Equipa da CPEZ para Apurar a Veracidade dos Factos
Ocorridos no dia 27.04.2023 nos STAE's de Gúruè e Quelimane

Aprovado por Consenso pela Comissão Provincial de Eleições
Quelimane, 03 de Maio de 2023

Assinatura dos Membros da Comissão Provincial de Eleições Presentes

- Emílio Mpariga Supeto
- Albino Albino
-
-
- Xelson Albino Pinto
- Isabel Guita Guita
-
- Isabel Guita Guita
- Isabel Guita Guita
- Isabel Guita Guita
- Isabel Guita Guita
- Isabel Guita Guita
- Isabel Guita Guita
- Isabel Guita Guita

Achando-se traído pela decisão do director distrital do STAE, sem o seu consentimento, Maia Madeira Maia decidiu bloquear a transferência dos brigadistas alegando que estava “inquinada de vício de forma por não ter sido objecto de discussão na ROOE”, antes de ser submetido ao colectivo da direcção para a decisão.

Por seu turno, o director distrital do STAE, vendo a sua autoridade a ser posta em causa pelo seu adjunto, decidiu ir ao terreno operacionalizar a decisão, demitindo os brigadistas visados. Nessa altura, o director adjunto, em retaliação, filmou o momento em que o seu director demitia os brigadistas da zona de influência do seu partido para “servir de prova de actuação arbitrária do director distrital”.

À comissão de inquérito multisectorial, Maia Madeira Maia disse que o prenúncio das transferências tinha sido dado no dia 21 de Abril, justamente, um dia após o início do recenseamento eleitoral, quando recebeu do chefe da ROOE, Vitorino Azevedo, uma mensagem, às 5.30 horas, informando-o que seriam feitas movimentações de brigadistas para dar vazão à demanda pelos serviços.

Em resposta, Maia Madeira Maia informou ao chefe da ROOE que tal decisão não seria possível sem que tenha suporte de um estudo prévio do desempenho dos brigadistas a serem movimentados, até porque só passava um dia após o início do recenseamento. A verdade é que a decisão viria a ser operacionalizada no dia 24 de Abril. Passavam quatro dias do arranque do recenseamento.

Por causa disso, a comissão multisectorial que levou a cabo o inquérito recomendou que se instaurasse processos disciplinares aos dois directores “por comprovada falta de transparência na selecção dos brigadistas”, o que afectou o recenseamento eleitoral.

A comissão multisectorial criada para investigar as causas do conflito concluiu que foi “a falta de transparência na selecção de brigadistas” que resultou na luta entre o director Assane Ussene (e seu adjunto, Maia Madeira Maia (proveniente da Renamo) pelo controlo de área de influência partidária, o que contribuiu “para o fraco desempenho no recenseamento de eleitores” em Quelimane.

Ambos enfrentam processos disciplinares “por comprovada falta de transparência na selecção de brigadistas”, o que afectou o “cumprimento das metas do recenseamento eleitoral”, revela o relatório da Comissão de Inquérito da província da Zambézia.

Terão sido estas as razões que levaram o director distrital do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) de Quelimane a colocar o seu lugar à disposição.

Acordo foi feito cinco dias antes do recenseamento

Tudo começou no dia 15 de Abril deste ano, em Quelimane, durante a selecção de brigadistas para o recenseamento que iniciaria no dia 20 do mesmo mês. Nessa data, Maia Madeira Maia, director adjunto em representação da Renamo, enviou uma mensagem ao director distrital do STAE, Assane Ussene, a solicitar que lhe fossem concedidas 32 das 52 vagas para brigadistas, sob ameaça de que se tal não acontecesse “tinha elementos bastante para manchar o processo” e que não iria “permitir a fixação da pauta dos formandos”.

5. Distrito de Quelimane

5.1. Encontro com a Mesa

5.1.1. Breve Caracterização

A situação que se viveu no STAE de Quelimane é corolário de um processo iniciado aquando da selecção dos Brigadistas, havido no dia 15.04.2023, quando o Sr. Maia Madeira Maia, Director Ajunto do STAE, fez uma mensagem ao Sr. Assane Ussene, Director Distrital do STAE, solicitando que lhe concedesse 32 das 52 vagas, exigência que caso não fosse satisfeita, tinha elementos bastante para manchar o processo e não permitir a fixação da pauta dos formandos. O Director do STAE, sentindo-se acoado, cedeu os 32 lugares, facto que resultou na afectação dos Brigadistas segundo a zona de influência política do Director e seu Ajunto.

No decurso do processo, verificou-se que os brigadistas afectos na área autárquica, tendencialmente, tinham maiores dificuldades na manipulação dos Móbiles ID em relação aos colocados no Distrito de Quelimane, resultando em maiores enches e reclamações sobre o atendimento aos cidadãos que pretendem recensear. A solução encontrada pelo Chefe da Repartição, após um breve estudo, que foi partilhado apenas com o Director do STAE, deixando de fora os técnicos integrados na ROOE, designadamente Izequiel Molde Gusse, Chefe da ROOE Adjunto proveniente do Partido RENAMO, João Lino Suraje, Chefe da ROOE Adjunto proveniente do Partido MDM e Chandinho Mizé, Chefe da ROOE Adjunto proveniente do Partido FRELIMO, foi de transferir alguns supervisores, digitadores e entrevistadores de uma Brigada para

O director distrital, Assane Ussene, sentindo-se acuado, lê-se no mesmo relatório, cedeu os 32 lugares para a afectação de brigadistas nas zonas de influência dos dois (director e seu adjunto). Só que no decurso do recenseamento, foi-se observando que os brigadistas afectos na zona autárquica tinham, tendencialmente, “maiores dificuldades na manipulação dos mobiles ID em relação aos colocados no distrito de Quelimane”, o que resultava em maiores enchentes e reclamações sobre o atendimento aos cidadãos que se pretendiam recensear.

Assane Ussene será substituído por Lourenço Francisco Álvaro Fato, técnico do STAE ao nível da província da Zambézia.

Conselho Constitucional dá razão a Renamo e dá 10 dias a RD para alterar o seu símbolo

O acórdão do Conselho Constitucional esclarece que a utilização de figuras históricas da Renamo pelo partido Revolução Democrática “pode gerar confusão no eleitorado no momento da expressão da sua vontade”, ou seja, “poderá facilmente” levar os eleitores a “votar por engano na candidatura do partido RD, quando, na verdade, queriam votar na Renamo”.

O Conselho Constitucional considera que o argumento de RD de que não há semelhança gráfica dos símbolos dos dois partidos, conforme a Lei dos partidos Políticos, não pode ser acolhido, porque a questão de semelhança ou identidade dos símbolos ou siglas “não se resume tão somente ao elemento visual ou gráfico”, mas há que analisar a identidade substancial dos símbolos, tendo em conta os elementos que os conformam e o seu impacto na sociedade eleitoral, que terá o ónus de votar no candidato da sua consciente e livre escolha, sem confusão ([Baixe o Acórdão aqui](#)).

Refere ainda, o acórdão, que a liberdade conferida aos partidos políticos de concorrer e escolher os seus símbolos, siglas ou denominações não poder ser tida como absoluta ou ilimitada, pois encontra limites na Constituição e, em particular, na lei, segundo a qual e, no caso em julgamento, os símbolos eleitores não podem coincidir ou confundir-se com os de outros partidos e coligações de partidos políticos ou grupo de cidadãos proponentes.

A Renamo tinha apresentado no passado dia 14 de Julho à Comissão Nacional de Eleições (CNE) o pedido de “impugnação antecipada para a apreciação negativa da legitimidade e legalidade dos símbolos usados pelo partido Revolução Democrática (RD) em matéria de semelhança”. Mas, os membros da Frelimo na CNE entenderam que não havia similitude entre os símbolos usados pelos dois partidos. Para a CNE, a Renamo tem como emblema uma perdisz, 10 estrelas amarelas e três setas dispostas horizontalmente, da esquerda para a direita, enquanto o emblema do RD é um quadrado de cor azul com fundo branco, onde se ostentam as imagens de André Matsangaia, no canto inferior esquerdo, e de Afonso Dhlakama, no canto superior direito. Por isso, a decisão foi submetida à votação. A maioria da Frelimo votou contra a pretensão da Renamo. Inconformada, a Renamo recorreu, na mesma semana, ao Conselho Constitucional ([Mais detalhes ver Boletim 115](#)).

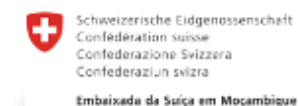
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

